



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 880/2018

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA ELISANGELA APARECIDA COGO RONCHI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 3659/2018 datado de 20/09/2018;

RESOLVE:

I – Conceder, a servidora **ELISANGELA APARECIDA COGO RONCHI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.987.205-4 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 956.502.459-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSORA 02 PADRÕES**, 1º. (primeiro) padrão, nomeada através da Portaria nº. 072/2001 de 09 de março de 2001, 2º. (segundo) padrão, nomeada através da Portaria nº. 038/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2017, Licença Especial de 02 (dois) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR 21 de setembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1597 Páginas 71 Ano: VII

Data: 24/09/2018